

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 239/CMDCA-SP/2018

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Ordinária do dia 09/10/2018.

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2018, às 10h30, em segunda chamada, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, iniciou-se reunião ordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato, Thais Romoli, Rafael Moraes, Esequias Marcelino, Fernanda Sousa, Dilvania Santana, Mariangela Santanna, Alcione Borner, Clovis Bueno de Azevedo, Caio Coelho.

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solanje Agda, Solange Sampaio, José Armando Hussid, Kedemilson Bezerra, Edivaldo da Silva, João Trevisam, Aracelia Lucia Costa, Mauro Caseri, Eduardo Pedro Carvalho, Ecio Almeida.

Faltas Justificadas por e-mail: Alan Queiroz

Inclusão de Pauta:

Supressão do ponto 3.1 da CPFO e votação para inclusão do ponto na pauta da diretoria executiva (item 4): a proposta foi aprovada.

Inclusão de informes da CPPP

PAUTA:

1. Diretoria Executiva						
1.1 Posse de conselheiros tutelares						
Os seguintes conselheiros são empossados:						
- Laudicene Aparecida Ventura						
- Ana Dalva da Costa Ribeiro						
- Marivanda Fernandes Silva						
- João de Jesus						
- Hugo Yuri Pace Cuellar						
- Luzinete Ferreira da Costa Liberato						
Encaminhamento: As posses serão encaminhadas para publicação em D.O.C.						
1.2 Referendo das Cartas de anuência referentes a projetos FUMCAD 2017 conforme deliberado em reunião da Diretoria Plena Ampliada						
São apresentadas as seguintes cartas de anuência para apreciação:						
Processo Administrativo	Protocolo	Organização	Projeto	Atendidos	Meses	Valor

2017-0.110.196-0	030/17	Congregação de Santa Cruz	Promoção para o desenvolvimento do Esporte, Cultura e Cidadania	252	12 meses	R\$ 343.887,12
2017-0.110.168-4	040/17	Caritas Diocesana de Campo Limpo	Ação e Arte	400	24 meses	R\$ 652.800,00
2017-0.110.165-0	042/17	Associação Civil Anima	Anima Vida	120	12 meses	R\$ 299.026,61
2017-0.110.668-6	073/17	Instituto Social Aequelitas	Futsal Democrático	120	24 meses	R\$ 1.098.576,08
2017-0.110.682-1	088/17	Arrastão Movimento de Promoção Humana	Arrastão da Gastronomia	720	24 meses	R\$ 423.006,39
2017-0.110.688-0	092/17	Arco Associação Beneficente	Centopéia	120	24 meses	R\$ 299.503,50
2017-0.114.699-8	115/17	Associação Soliedade em Marcha	Somarte	170	24 meses	R\$ 528.713,70
2017-0.114.594-0	126/17	UNIBES - União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social	Esporte Arte	300	12 meses	R\$ 272.945,68
2017-0.114.513-4	130/17	Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem M. De Malta De São Paulo e	Gol de Cidadania	50	12 meses	R\$ 164.212,94

		Brasil Meridional - Centro Assistencial Cruz de Malta				
2017-0.110.688-0	150/17	Viração Educomunicação	Vira Prevenção	120	24 meses	R\$ 1.010.240,22
2017-0.114.322-0	178/17	Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	Cultura de Paz para Atendimento da Primeira Infância	281	12 meses	R\$ 162.853,87
2017-0.114.301-8	185/17	Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo	MAESP - Assistencial Projetos Conectados a Vida	400	12 meses	R\$ 1.528.011,47
2017-0.114.294-1	194/17	Instituto Movere de Ações Comunitárias	Judô para a Promoção da Saúde em Crianças e Adolescentes	160	24 meses	R\$ 481.216,00
2017-0.114.291-7	197/17	Instituto Tellus	Escrita Criativa	240	12 meses	R\$ 1.204.747,54
2017-0.112.088-3	213/17	Província Carmelita de Santo Elias	Ajudo Amigos do Judô	80	12 meses	R\$ 96.000,00
2017-0.114.327-1	243/17	Instituto Muda Brasil	Formar para Educar	2700	24 meses	R\$ 2.129.562,40
2017-0110.617-1	057/17	Associação Hurra!	Rugby na Fundação Casa	300	12 meses	R\$ 556.449,57
2017-0.114.718-8	102/2017	Ação Comunitária do Brasil	Desenvolvimento Integral nas Subprefeituras de Campo Limpo e	523	12 meses	R\$ 1.499.203,34

			M'Boi Mirim			
2017-0.114.684-0	112/17	Associação o Cidade Escola Aprendiz	Educação Integral para uma cidade educadora: formação de agentes socioeduca- tivos para apoiar o desenvolvi- mento integral de crianças e adolescent- es da cidade de São Paulo	900	14 meses	R\$ 442.056,39
2016-0.244.017-0	258/16	Associação o Para Crianças e Adolescentes com Tumor Cerebral	Cuidado de Excelência no Final da Vida	72	12 meses	R\$ 424.861,32

Mauro diz que não há, no regimento interno, a possibilidade de fazer aprovação das cartas de anuência apenas ad referendum do Conselho em reunião ordinária. Proposta de encaminhamento: que se torne nula a publicação já realizada e que todos os atos efetuados em processo desta carta de anuência se tornem nulos.

A presidente informa que no regimento também não consta que o local para a aprovação das cartas deveria ser a RO, há omissão neste sentido. Para ela o que existe é um processo de que sempre foi assim e continua por costume. Expõe que travar este processo faz com que as organizações e as crianças e adolescentes sejam prejudicadas. Aponta também que esse encaminhamento foi realizado em reunião da diretoria plena realizada anteriormente. Mauro diz não se lembrar de tal deliberação, questionando o critério de escolha utilizado para encaminhar as solicitações de carta de anuência para aprovação.

Kedemilson apresenta uma proposta de encaminhamento: retirada da pauta e das cartas de anuência e retorno à comissão de edital para discussão da comissão quanto aos encaminhamentos. Kedemilson inclusive solicita vistas de todos os processos.

João Santo diz que discorda do encaminhamento, diz que o artigo 9º do decreto 54.799 diz que qualquer despesa paga com recursos do Fundo deve ser aprovada em plenária, pois o conselho é deliberativo, as comissões não. Explica que o processo de aprovação destas despesas sempre foi demorado e propõe que as cartas sejam aprovadas em reunião ordinária.

A presidente esclarece que foi respeitada a ordem dos pedidos das cartas e de conveniamento, conforme aprovação da CPFO.

A presidente então, buscando contemplar as propostas anteriores propõe que a publicação anterior seja anulada e que sejam aprovadas em plenária as cartas de anuência.

Solanje Agda, ratificando a proposta da presidente diz que as cartas de anuência foram encaminhadas pela CPFO para a plenária, seguindo o rito. Pelo volume de cartas, a executiva chamou uma plena ampliada para aprovação. Como não foi possível, o que está sendo encaminhado e proposto agora pela presidente é pertinente.

Kedemilson sugere que processo seja parado pois está pedindo vistas aos projetos.

Mauro explica a Kedemilson que um conselheiro titular, quando pede vistas, paralisa o processo, porém o mesmo é suplente, portanto, não se pode parar o processo. Se o suplente não vota e não aprova, também não tem direito de paralisar o processo por conta das vistas. As vistas são garantidas, porém não o processo não é paralisado.

Marisa diz então que há duas propostas: a proposta de cancelar o referendo e votar em RO a aprovação das cartas e a proposta do conselheiro Kedemilson de ser retirado o ponto de pauta e que os processos sejam encaminhados para a comissão de edital. 11 conselheiros se mostraram contra a proposta de Kedemilson.

É votada, então, a proposta da presidente: 12 conselheiros favoráveis e 01 abstenção.

João Trevisam justifica seu voto: o conselho tem poder deliberativo sobre o fundo e sugere que o regimento interno seja revisto para que pontos omissos sejam esclarecidos. O conselheiro encerra sua fala.

Encaminhamento: Haverá o cancelamento da publicação anterior. Será realizada nova publicação informando sobre a aprovação em R.O. das cartas de anuência apresentadas.

2. Comissão Permanente de Relações Institucionais – CPRI

2.1 Registros

São apresentados os registros para deliberação:

0033/94	OBRAS SOCIAIS DE VISTA ALEGRE	36 MESES
0096/94	AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	12 MESES
0113/94	ASSOCIAÇÃO "OBRA DO BERÇO"	36 MESES
0140/94	CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ DE VILA RÉ	12 MESES
0477/95	ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO GYSEGEM	12 MESES
0575/96	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE E ESPERANÇA- ASES	12 MESES
0641/97	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARSIFAL	12 MESES
0787/98	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ADOLESCENTE E A CRIANÇA ESPECIAL – ABRACE	12 MESES

0906/01	CASA DIA COEXISTIR	36 MESES
1208/06	PROGRAMA NEFESH- NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRAL	12 MESES
1333/07	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	12 MESES
1722/12	INSTITUTO SARAMBEQUE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	12 MESES
1767/13	GRUPO CHAVERIM	12 MESES
1822/14	INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DA NATUREZA - IBDN	12 MESES
1996/16	ASSOCIAÇÃO COMPASSIVA	12 MESES
2019/17	CASA FREI REGINALDO DE ACOLHIDA A CRIANÇA E AO IDOSO - CAFRACI	12 MESES

2045/17	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REINO DA CRIANÇA	12 MESES
2046/17	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE MORADIA EM DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS - AMMDDS	36 MESES
2047/17	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO JARDIM PRIMAVERA	36 MESES
2048/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUAINUMBI	12 MESES
2053/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA	12 MESES
2057/17	ASSOCIAÇÃO PELA SAÚDE EMOCIONAL DE CRIANÇAS - ASEC	36 MESES
2058/17	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE "DR LUIZ DÓGENES ZEPPELINI" CAMP NORTE	36 MESES
2067/17	FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO	36 MESES

2070/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃESAÇÃO FAMÍLIA	36 MESES
2071/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIROS	36 MESES
2081/17	INSTITUTO TOCA DO COELHO	36 MESES
2090/17	FUNDAÇÃO MARY HARRIET SPEERS	36 MESES
2095/17	INSTITUTO EDIFICANDO	36 MESES
2104/17	INSTITUTO SOCIAL SER MAIS	36 MESES
2217/18	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORY	12 MESES
2218/18	CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL	12 MESES

Conselheira Thais Romoli aponta ter dado vistas nos processos de alguns dos registros apresentados. Deixa claro que não há a intenção de impedir a aprovação, mas pediu que a Comissão revise os apontamentos para a deliberação pela mesma e tomadas as providências cabíveis caso acatados seus apontamentos.

Mauro propõe que os questionamentos sejam encaminhados direto à comissão.

João Trevisan convida a conselheira Thais para compor a CPRI, apontando que seus conhecimentos são de grande valia, porém, devem ser colocados antes de os registros serem encaminhados à R.O.

Thais, porém, aponta não haver tempo hábil para tal, tendo em vista que a lista de registros é encaminhada aos conselheiros às sextas-feiras.

A presidente sugere que o processo não seja parado, mas que as considerações da conselheira Thais sejam encaminhadas para a CPRI.

Os registros foram aprovados com 12 votos favoráveis à aprovação e 01 abstenção.

Encaminhamento: Os registros são aprovados pela maioria dos conselheiros e seguirão para publicação.

3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CPFO

3.1 Referendo das Cartas de anuência referentes a projetos FUMCAD 2017 conforme deliberado em reunião da Diretoria Plena Ampliada

Encaminhamento: Ponto transferido da CPFO para a diretoria executiva.

4. Informes

4.1 Diretoria Executiva

4.1.1 Nova Coordenação CPGDCT

Thais Romoli Tavares assume a coordenação da Comissão Permanente de Garantia de Direitos e Conselhos Tutelares.

Mauro aponta que a conselheira Thais é suplente e que não é indicado que suplentes coordenem comissões. Sugere que os suplentes sejam nomeados titulares para tal.

4.1.2 – Cobrança de relatório de encontros e atividades de conselheiros tutelares e de direitos

A presidente aponta que muitos conselheiros que foram aos encontros e viagens propostos pelo CMDCA não entregaram seus relatórios. Caso não sejam entregues, os conselheiros poderão ser impedidos de participar das próximas atividades.

Todos os conselheiros que não enviaram os relatórios serão cobrados via e-mail, tendo em vista a necessidade de regularizar a situação.

4.1.4 – Grupo de Trabalho – Plano de Primeira Infância

A presidente conta sobre o processo de formação do GT e da Comissão que discutiam as propostas para o plano. Aponta que representantes do CMDCA participaram do processo e que a proposta final do documento será divulgada entre os conselheiros.

João Trevisan aponta que participou de uma das audiências públicas realizadas e diz que achou interessante a iniciativa, porém é necessário apontar que o plano deve ser aprovado pelo Conselho. O CMDCA deve, portanto, apoderar-se da discussão porque é o órgão que delibera quanto a sua aprovação. Conselheiro Mauro questiona a escolha dos representantes, que foram indicados pela diretoria executiva do conselho tendo em vista a urgência da necessidade.

Ecio sugere que em toda reunião ordinária a Diretoria Executiva apresente as pautas e deliberações mais importantes de suas reuniões.

4.2 – CPPP

4.2.1 Conselheira Fernanda Sousa passa a compor a comissão permanente de políticas públicas.

4.2.2 Será composto grupo de trabalho para a revisão da resolução nº 003/16/CMDCA-COMAS e serão encaminhados ofícios para os representantes que comporão este grupo. São eles: CMDCA, COMAS, Defensoria Pública, Ministério Público, SMADS, CPCT e os dois FAS da cidade de São Paulo. Os representantes têm até 15/10 para indicar membro para participar do GT.

Mauro diz que não houve deliberação do conselho por rediscutir a resolução. Propõe também que seja retirado o membro da Defensoria Pública e chamada outra pessoa, por exemplo, da OAB.

Conselheiro Ecio aponta que, em relação à fala de Mauro, queo que foi consensuado entre os conselhos, inicialmente foi a supressão da questão das atribuições dos conselhos tutelares. Na comissão houve o entendimento de se rediscutir toda a resolução por conta da questão dos SAICAS Inclusivos e dos novos serviços de acolhimento.

Mauro defende que a SMADS deve se ajustar à resolução e não deve ser alterada a quantidade de atendidos antes que a Secretaria de assistência social se posicione.

Aracelia deixa claro que não há acordo para que esta questão seja alterada. Serão convidados atores para que discutam os pontos importantes de alteração desta resolução.

Mauro diz que está preocupado com a posição de rever a resolução antes de fazer com que a SMADS cumpra a resolução vigente.

A proposta é que se mantenha a Defensoria e seja incluída a OAB.

4.3 Orçamento

Marisa explica que foi acordado em Diretoria Plena que os coordenadores levariam a proposta de orçamento para conhecimento das Comissões.

A presidente diz que as comissões devem discutir internamente para que se possa fazer as solicitações e adequações necessárias pelo conselho.

Trevisam diz que o orçamento não pode ser feito por um técnico que não conhece a realidade do conselho e sim por quem entende a real necessidade do CMDCA.

Marisa, antes do término da reunião solicita que seja assinada a ata da reunião da diretoria plena que foi refeita por conta de rasuras e ressalvas feitas após o encerramento da reunião, assinatura dos conselheiros e leitura da ata. Expõe que este ato não deve ocorrer e que, se os conselheiros tiverem ressalvas, que as levem para a discussão da comissão.

Conselheiro Écio diz que foi ele quem fez a ressalva por conta da falta de entendimento do que estava encaminhado com o discutido dentro da reunião. Diz ter sido orientado a fazer uma ressalva atrás por conta da falta de entendimento, e pede desculpa pelo equívoco.

Marisa diz que deve ser compromisso deste conselho a atenção à ata e pede para que ninguém deixe as reuniões sem que seja feita a leitura da ata e que haja acordo sobre o que nela consta.

Solange aponta que foi acordado que o que deve constar em ata são apenas os encaminhamentos, tendo em vista o tempo hábil para realizá-las.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 12h40, enquanto eu, Letícia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.